



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **070/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres na via pública em frente à Unidade Pró-Infância – Super Creche, localizada no Conjunto Morar Melhor”.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária em frente à unidade de educação infantil, especialmente em razão da circulação de crianças, pais, responsáveis, servidores e demais usuários do local.

A instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres constitui medida de segurança viária que contribui para a redução da velocidade dos veículos e proporciona condições mais seguras para a travessia, especialmente em locais com fluxo significativo de pedestres.

São Sebastião da Amoreira, 31 de julho de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO



03 / 08 / 26

19ª SESSÃO *Adm*